



PORTARIA/SEAGRI Nº. 021/2025

**Dispõe sobre concessão de gratificação
a servidor prevista na Lei 1340/2022**

O **Secretário Municipal de Agricultura e Transporte**, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal n.º1340/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dione De Araujo Correa a gratificação de 15% sobre seu respectivo salário base nos termos do art. 68 da Lei Municipal 1340/2022:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Municipal de Agricultura e transporte
Em 07 de Agosto de 2025

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura e Transporte.
Fundão/ES –Matrícula 13352